



Processo n. 109.350/14
eDoc n. 297.436/20

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 2015/030.0 E ADITIVOS, FIRMADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A DALETH VEÍCULOS LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, TAIS COMO VANS EXECUTIVAS, SEDANS E FURGÕES.

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a DALETH VEÍCULOS LTDA, situada no SEPN 509, Bloco B, Loja 30, Asa Norte, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o n. 04.515.963-0001/89, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu Administrador, o senhor RODRIGO FLÁVIO SÁ RORIZ, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, resolvem formalizar a rescisão amigável do Contrato n. 2015/030.0 e aditivos, **a partir de 19/05/20**, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme o parágrafo segundo da Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 2015/030.6.

Brasília, 18 de maio de 2020.

Pela CONTRATANTE:

Sérgio Sampaio C. de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20

Pela CONTRATADA:

Rodrigo Flávio Sá Roriz
Administrador
CPF n. 279.745.291-72